





CÂMARA DE VEREADORES  
CRUZEIRO DO SUL - RS

ATA Nº 15/83 DE 30 DE JUNHO DE 1983.

AOS 30 (trinta) dias do mês de Junho de 1983 as 19 (dezenove) horas, esteve reunida em caráter extraordinário, o poder legislativo de Cruzeiro do Sul, sob a presidência do Vereador Oscar Lenz, que contou com a presença de todos os Vereadores conforme consta no livro de presenças. Ao declarar abertos os trabalhos o presidente convocou ao secretário para que fizesse a leitura da ata anterior, que foi aprovada com uma emenda do Vereador Aniceto Jantsch. Disse o Vereador que deveria constar em ata, parte do pronunciamento de Vereador Corcio Henz quanto ao caso da professora Maria Laire Ruschel, disse corcio que mais parecia com negócio de cavalo velho. Pois na primeira proposta já baixava para a metade do preço. Pois o recebimento indevido era para ser quatro meses, e no final só dois meses foi relatado. Já que foi notícia em todos os programas de rádio, acho que deve constar em ata. Concluiu Aniceto. /  
ORDEM DO DIA: Foi lido o projeto de lei nº 17-01/83 do Executivo que autoriza o mesmo a assinar contrato, convênio, acordo e ou aditivo, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que teve sua aprovação unânime. / logo após foi apresentado o projeto de lei nº 18-01/83 do Executivo, que autoriza o mesmo a assinar convênio, contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, que também teve sua aprovação unânime. E como nada mais havia para ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente reunião, e convocou os Vereadores para a próxima sessão para o dia 06 de Agosto de 1983 as 9 (nove) horas no mesmo local.

SALA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, EM 30 DE JUNHO DE 1983.

  
\_\_\_\_\_  
OSCAR LENZ  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
MILPON CLEMENTE LEIDENS  
Secretário